

CONSTRUTORA LIX DA CUNHA S/A
Companhia Aberta
CNPJ Nº 46.014.635/0001-49
NIRE Nº 35.300.038.215

AVISO AOS ACIONISTAS

Informamos a todos os acionistas que em vista da penhora dos dividendos da Companhia deferida pelo Poder Judiciário em favor da União Federal, no âmbito de diversas execuções fiscais, conforme informado no Aviso aos Acionistas datado de 28.03.11, a Comissão de Valores Mobiliários – CVM decidiu autorizar a prorrogação do prazo para cumprimento dos compromissos assumidos, relacionados ao pagamento parcelado dos dividendos atrasados, até 29.12.12 (data de vencimento da última parcela devida).

Em sua decisão, o Colegiado levou em consideração que: (i) antes da penhora, os dividendos estavam sendo pagos de forma regular, em consonância com o cronograma constante do Aviso de Acionistas datado de 11.05.09; (ii) foram pagos mais de 50% (cinquenta por cento) dos dividendos devidos aos acionistas; (iii) a obrigação pecuniária em favor da CVM já foi devidamente cumprida pelos compromitentes; e (iv) o registro da Companhia junto à CVM tem sido mantido atualizado, conforme estabelecido no Termo de Compromisso.

Informamos, ainda, que prosseguem as discussões jurídicas sobre a penhora dos dividendos, sendo que em um dos seis casos em que foi efetivada a penhora, a Companhia obteve êxito no agravo de instrumento interposto, tendo a União recorrido de tal decisão.

Campinas, 20 de março de 2.012.

Marisa da Cunha Marri
Diretora de Relações com o Mercado